



PORTARIA G.P. N°.: 1604, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UBIRAJARA VAZ**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.655, CPF: 335.761.731-53, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UBIRAJARA VAZ	GOIÂNIA-GO	06/11/2017	DESTINO AGEL, PARA PEGAR MATERIAIS ESPORTIVOS E LEVAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À POSSE DAS QUADRAS MUCIO VAZ E GINÁSIO BOLIVAR DE FARIA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	01/12/2017	IDA A GOIÂNIA PARA BUSCA DE MATERIAL.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal